



Moção de Apoio para a Regulamentação da Polícia Penal com a inclusão de todos os Servidores Penitenciários como Policiais Penais

Os Vereadores MARCELO D'AVILA (Progressistas), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), CELSO ANDRÉ GEHRES (Progressistas), MÁRCIO CUNHA GOMES (PSDB), JAIRA INES DIEHL (PTB), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB) e PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), todos Vereadores da Câmara Municipal de Candelária, nos termos de seu Regimento Interno, apresentam **Moção de Apoio** para a Regulamentação da Polícia Penal com a inclusão de todos os Servidores Penitenciários como Policiais Penais.

Após os trâmites regimentais, requerem o encaminhamento da presente Moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, senhor Eduardo Figueiredo Leite.

Justificativa

A presente Moção de Apoio a Regulamentação da Polícia Penal busca a inclusão de todos os servidores penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE – que atuam, diretamente na segurança da população gaúcha em vigilância aqueles que por ora estão privados de liberdade. Estes servidores executam bravamente suas atribuições em local de risco, insalubre e muitas vezes de difícil acesso, tudo isso em prol da tranquilidade do povo gaúcho.

Considerada a segunda profissão mais estressante do mundo, o servidor penitenciário trabalha onde a maioria da população se nega a por os pés, contudo roga pela manutenção do sistema prisional e o encarceramento daquele que pode lhe causar medo e insegurança.

Os servidores penitenciários executam atribuições com a previsão de “trabalho realizado com risco de vida”, de acordo com a Lei nº 13.259/2009. Essa previsão condiz com a realidade, pois estes servidores exercem suas funções nos estabelecimentos prisionais, em contato direto com presos de alta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

periculosidade, contribuindo com a manutenção da ordem e da segurança pública.

Atualmente são 7 mil servidores penitenciários distribuídos em 10 regiões penitenciárias, 153 estabelecimentos prisionais, atendendo em média 42 mil apenados, por obvio são indispensáveis à segurança do povo gaúcho, não deixando de considerar que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, conforme a AMAPERGS - Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, faz-se necessária **INCLUSÃO DE TODOS OS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS** ao Regulamentar a Polícia Penal Estadual, com o propósito de se fazer justiça e se adequar a legislação já vigente, pois como demonstrado o Serviço Penal é **UMA INSTITUIÇÃO POLICIAL PENAL** e todos os cargos também exerce atividades de segurança prisional.

Ciente da compreensão e empatia do Senhor, pugnamos pelo envio de uma Moção de Apoio para ciência do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, senhor Eduardo Figueiredo Leite.

Candelária, 09 de novembro de 2021.

De autoria:

MARCELO D' AVILA

Vereador Progressistas

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora PSB

Vereadores que subscrevem:

ALEXANDRA RIBEIRO BINI

Vereadora Progressistas

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PEDRO ROBERTO MORAES

Vereador PSB

MÁRCIO CUNHA GOMES

Vereador PSDB

ILCEU CARLOS POHLMANN

Vereador PTB

JAIRA INES DIEHL

Vereadora PTB

ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Vereador PSB

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador PTB

CEZAR AUGUSTO POHLMANN

Vereador MDB

RUI LEOPOLDO BEISE

Vereador PSB

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador PSB